

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA DE JACIARA

EDITAL Nº 05/2018 CAMPUS SÃO VICENTE/IFMT

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, por intermédio do Magnífico Reitor em conformidade com a resolução CONSUP/MT nº 118 de 13/09/2016 e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de **Especialização em Ensino de Ciências da Natureza**. Serão ofertadas **08 (OITO) vagas** destinadas à capacitação de professores e demais profissionais da educação.

As inscrições estarão abertas no período de **07 de março a 11 de março de 2018**.

1. DO CURSO

1.1. DOS OBJETIVOS

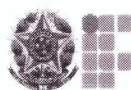
1.1.1. O curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza tem como objetivo capacitar professores e demais profissionais da educação para o desenvolvimento de saberes docentes sobre o Ensino de Ciências da Natureza, podendo contribuir para a investigação e a reflexão de práticas educacionais interdisciplinares específicas da Educação Básica e do Ensino Superior.

1.1.2. O curso é destinado a professores de ciências e outros profissionais da educação portadores de diploma de licenciatura e também a profissionais graduados em qualquer área que estejam interessados em aprofundar, complementar e/ou consolidar sua formação, tanto para a Educação Básica quanto para o Ensino Superior.

1.2. DA CARGA HORÁRIA

A matriz curricular está organizada por componentes curriculares com temáticas que envolverão o cursista à integralização de sua formação. A carga horária total é de **432** horas; sendo 360 horas destinadas à execução dos componentes curriculares, 32 horas de atividades complementares e 40 horas para a elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC).

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Epistemologia das Ciências da Natureza	24
Contribuições da Pesquisa para a Prática e a formação Docente em Ciências da Natureza.	24
Tendências em Educação Matemática	24
Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Ciências	24
Ciência dos Alimentos aplicada ao Ensino de Ciências	24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERENCIA DE JACIARA

Caos e Complexidade aplicados ao Ensino	24
Climatologia Tropical e Ambiente	24
Educação Ambiental Escolar	24
Desenvolvimento e Sustentabilidade	24
Práticas de Ensino em Ciências em Interface com a Agroecologia	24
Tópicos de Química aplicados ao Ensino de Ciências	32
Tópicos de Física aplicados ao Ensino de Ciências	32
Tópicos de Biologia aplicados ao Ensino de Ciências	32
Orientação de Trabalho de Conclusão de curso	24
SUB TOTAL	360
Atividades complementares	32
Trabalho de Conclusão de Curso	40
TOTAL	432

1.3.DA MODALIDADE DE OFERTA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

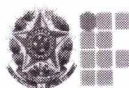
O Curso será ofertado na modalidade presencial com atividades teórico-práticas e acontecerá nas instalações do **IFMT _ Campus São Vicente (Centro de Referencias de Jaciara)** localizado na rua Jurucê, 1.241 – Centro - Jaciara/MT.

1.4. DA PERIODICIDADE

As aulas do Curso acontecerão quinzenalmente e aos finais de semanas (sexta e sábado), conforme abaixo descritos. A previsão para o término do Curso é de no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 24 (vinte e quatro) meses.

Horário das Aulas		
Dias da Semana	Início	Término
Sextas Feiras	18h15min	22h30min
Sábados*	07h30min	17h30min

*Os intervalos para almoço serão de 1h30min



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERENCIA DE JACIARA

1.5. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

Serão ofertadas **08 (oito)** vagas para o ano de 2018 e poderão se inscrever os portadores de Diploma de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado por órgão competente do Ministério da Educação.

1.6. DO INVESTIMENTO

O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza é inteiramente **gratuito**. O único custo será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o pagamento da taxa de inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. DO PERÍODO

2.1.1. As inscrições acontecerão no período de **07 de março a 11 de março de 2018**. O(A) candidato(a) deverá acessar a página oficial do IFMT <http://seleção.ifmt.edu.br>, e preencher o **formulário de inscrição on line**. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Caso o(a) candidato(a) decida alterar alguma informação no formulário, deverá realizá-la antes de gerar e imprimir o boleto da taxa de inscrição, neste caso, terá validade a última inscrição realizada. A entrega da documentação constante no item 2.3 é obrigatória e poderá ser alterado conforme mudanças no cronograma.

2.1.2. Após o preenchimento do Formulário **de Inscrição** online deve-se imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para o pagamento da taxa no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta) reais.

2.1.3. O preenchimento de formulário de inscrição online e o pagamento da inscrição **não** finaliza a inscrição no processo seletivo. A inscrição somente será efetivada após a entrega dos documentos a Secretaria e Registro Escolar do IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA DE JACIARA

2.2. DO PAGAMENTO DA TAXA

2.2.1. O pagamento da taxa deverá ser efetuado preferencialmente no Banco do Brasil e **somente em dinheiro. Não serão aceitos pagamentos** por agendamento de título de cobrança, de conta por envelope, DOC e DOC eletrônico, ordem de pagamento e depósito comum em conta -corrente ou qualquer outra modalidade de pagamento que não seja em espécie.

2.2.2. Somente será aceito como comprovante de pagamento a GRU com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. **Não** será aceita em hipótese alguma, cópia do comprovante de pagamento.

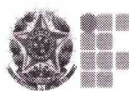
2.2.3. **Não** haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.3.1. Para finalizar a inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza, o (a) candidato (a) deverá entregar na Secretaria e Registro Escolar do IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara), toda documentação exigida conforme descrito abaixo:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (disponível na Secretaria do Registro Escolar);
- b) Tabela de Pontuação (anexo I devidamente preenchida e assinada com os documentos comprobatórios;
- c) Currículo Vitae atualizado com comprovantes (originais e cópias)
- d) Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC (ou declaração de conclusão do curso constando que o diploma está em fase de expedição);
- e) Documento de Identidade RG;
- f) CPF;
- g) comprovante original (GRU) do pagamento da taxa de inscrição.

2.3.2. Após conferência da documentação exigida, a comissão legalmente constituída pelo IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara) entregará ao candidato(a) o comprovante da Efetivação da Inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERENCIA DE JACIARA

Secretaria de Registro Escolar Horário de Atendimento para entrega de documentos		
Dias da Semana	Matutino	Vespertino/Noturno
Segunda a Sexta	8 h - 12 h	13h - 20h

2.3.2. O(a) candidato(a) poderá enviar a documentação por SEDEX, desde que obedecendo rigorosamente o período de inscrição descrito no cronograma do Processo Seletivo deste edital, para o seguinte endereço:

IFMT CAMPUS SÃO VICENTE - CENTRO DE REFERENCIA DE JACIARA
Edital nº 05/2018 – CAMPUS SÃO VICENTE/IFMT
Especialização Lato Sensu em Ensino de Ciências da Natureza
Rua Jurucê, 1.241 Centro
Cep 78.820-000 Jaciara – MT
A/C Comissão de seleção do Processo Seletivo

2.4. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O resultado das inscrições será disponibilizado no site oficial do IFMT <http://seleção.ifmt.edu.br> no dia **14 de março de 2018**, a partir das 14 horas contendo nome completo, número do documento de identificação (RG) e número da inscrição do(a) candidato(a). Serão INDEFERIDAS, as inscrições que não atenderem as determinações deste edital.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. O IFMT oferecerá o **benefício da isenção da taxa de inscrição** correspondente a 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas aos candidatos (as). Os interessados em pleitear uma vaga deverão entregar na Secretaria de Registro Escolar do IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara), o requerimento de isenção de taxas de inscrição e anexa a ele cópia da documentação comprobatória. O pedido deverá ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA DE JACIARA

devidamente protocolado pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) no período de **07 de março a 08 de março de 2018** (poderá ser alterado conforme mudanças no cronograma) nos seguintes horários:

Secretaria de Registro Escolar		
Horário de Atendimento para entrega de requerimento de isenção da taxa de inscrição		
Dias da Semana	Matutino	Vespertino/Noturno
Segunda a Sexta	8 h - 12 h	13h - 20h

3.2. Fará jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, o (a) candidato (a) que, cumulativamente:

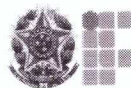
a) comprovar inscrição no **Cadastro Único para programas Sociais** do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Numero de Identificação Social (NIS) do candidato (a) constante na base do CadUnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007.

3.3. Os pedidos para a isenção da taxa de inscrição serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo e a divulgação dos resultados de isenção da taxa será divulgado no dia **09 de março de 2018** (poderá ser alterado conforme mudanças no cronograma) a partir das 14 h no site oficial do IFMT: <http://selecao.ifmt.edu.br>.

3.4. O(a) candidato (a) que tiver o pedido de isenção **indeferido** poderá concorrer ao processo seletivo mediante pagamento da **GRU** no período previsto no cronograma deste Edital e aguardar confirmação da inscrição.

3.5. O(a) candidato (a) que tiver o pedido de isenção **deferido** deverá aguardar a confirmação e convocação e terá que dirigir-se ao IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara) para dar ciência à confirmação do benefício no período de **09 a 12 de março de 2018**. O (A) candidato(a) que não comparecer na data e horário estabelecidos perderá o benefício que dará direito à isenção da taxa de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA DE JACIARA

3.6. O(A) Candidato(a) que perder o prazo para dar ciência ao benefício de isenção de taxa poderá concorrer ao Processo Seletivo mediante pagamento da **GRU** no período previsto no cronograma deste Edital e aguardar confirmação da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. DOS CRITÉRIOS A Seleção se constituirá de 2 fases:

4.1.1.. Fase I (da divulgação da homologação das inscrições);

4.1.2. Fase II (da análise de Currículo Vitae com comprovantes)

4.1.3. A **Fase I** tem caráter eliminatório e constituirá na análise das inscrições realizadas até a data determinada neste Edital. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas em ordem alfabética no site oficial do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br>, e também no Mural do IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara)

4.1.4 Somente os candidatos com as inscrições deferidas estão aptos a participarem da **Fase II**;

4.1.4. A **Fase II** de caráter classificatório consistirá na análise do Currículo Vitae devidamente documentado e será pontuado conforme os critérios constantes na Tabela de Pontuação do Currículo (anexo I) e terá a pontuação máxima de **40 pontos**.

4.2. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de **08 (OITO)** vagas.

4.3. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de empate será aprovado aquele com maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso devidamente fundamentado no prazo **de até 2 dias** após a divulgação de resultados. E deverá apresentá-lo através de formulário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERENCIA DE JACIARA

próprio (anexo II).

5.2. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do processo Seletivo.

5.3. A interposição dos recursos do resultado preliminar será nos dias **15 a 16 de março de 2018** a partir das 14 h e disponibilizado no site oficial do IFMT.

5.4. O **resultado preliminar** após análise da Fase II será divulgado no dia **15 de março de 2018** a partir das 14 h e o **resultado final** no dia **19 de março de 2018** a partir das 14 h ambos estarão disponibilizados no site oficial do IFMT, e poderá ser alterado conforme mudanças no cronograma.

6. DAS MATRICULAS

6.1. Os (as) Candidatos(as) aprovados no número de vagas constante neste Edital deverão efetuar a matrícula no período **20 de março de 2018** para 1ª chamada e **22 de março de 2018** para 2ª chamada (poderá ser alterado conforme mudanças no cronograma), na Secretaria e Registro Escolar do IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara) nos dias e horários descritos a seguir:

Secretaria de Registro Escolar Horário de Atendimento para Efetivação de Matrícula		
Dias da Semana	Matutino	Vespertino/Noturno
Segunda a Sexta	8 h - 12 h	13h - 20h

6.2. O(a) Candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação (cópias e originais) no ato da matrícula:

- Ficha de Matrícula devidamente preenchida e assinada (disponível na Secretaria de Registro Escolar)
- Diploma de Graduação devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou atestado/declaração de conclusão informando que está em fase de expedição;
- Histórico Escolar da Graduação
- Certidão de nascimento ou casamento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA DE JACIARA

- e) Documento de identidade (RG);
- f) CPF;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) uma foto 3x4 (recente);
- i) Certificado de reservista (sexo masculino)
- j) comprovante de quitação eleitoral.
- k) Termo de Compromisso (disponível na Secretaria de Registro Escolar)

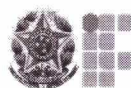
6.3. A falta de um dos documentos listados no item 6.2, impedirá a efetivação da matrícula, **não** cabendo, nesse caso recurso, **não sendo permitida e nem será facultada a matrícula condicional.**

6.4. O(a) candidato(a) que não efetivar sua matrícula na data estabelecida (item 6.1.) perderá o direito à vaga e será convocado o próximo, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.5. No caso de vagas não preenchidas, após o término da matrícula da 1ª chamada, o IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara) fará uma 2ª chamada, e será divulgada no site oficial do IFMT; <http://selecao.ifmt.edu.br>, contendo nome completo, número do documento de identificação (RG) e número de inscrição dos candidatos convocados para a efetivação da matrícula no prazo indicado no Cronograma deste Edital.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1. O início das aulas está previsto para dia **23 de março de 2018**, nas dependências do IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara) conforme estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERENCIA DE JACIARA

8. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
07 de março de 2018	Publicação do Edital
07 a 11 de março de 2018	Período de Inscrição
07 a 08 de março de 2018	Solicitação de isenção da Taxa de Inscrição
09 de março de 2018	Divulgação resultado do pedido de isenção da taxa
12 de março de 2018	Ultimo prazo para assinar a confirmação de isenção
12 de março de 2018	Prazo Final para pagamento da taxa de inscrição
14 de março de 2018	Divulgação resultado final das inscrições deferidas
15 de março de 2018	Análise de Currículo
15 de março de 2018	Divulgação resultado preliminar
15 a 16 de março de 2018	Interposição de Recurso do Resultado Preliminar
19 de março de 2018	Divulgação resultado final e convocação matrícula
20 de março de 2018	Realização da Matrícula 1ª chamada
22 de março de 2018	Realização da Matrícula 2ª chamada
23 de março de 2018	Início das Aulas

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico: <http://selecao.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente edital.

9.2. O presente edital contém as informações necessárias para o processo de seleção dos candidatos e ao se inscreverem o(a) candidato(a) assumem ter conhecimento e estar de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

9.3. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo de seleção, objeto deste edital.

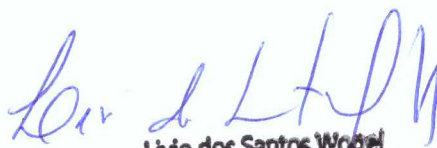
9.4. A validade da Seleção prevista neste edital será apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA DE JACIARA

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do IFMT Campus São Vicente (Centro de Referência de Jaciara)

Jaciara, 05 de março de 2018.

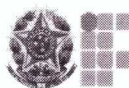

Lívio dos Santos Vogel
Diretor Geral
IFMT Campus São Vicente
Port. 886-E de 19/04-2017
DGM 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA DE JACIARA

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Descrição	Pontuação Unitária (pontos)	Pontuação Máxima	Pontos Obtidos
Produção Científica (relacionada à área do Programa)	Participação em Programa de Iniciação à Docência (PIBID/PIBIC) (Máximo de documentos comprobatórios 3)	1 pto / semestre	3	
	Trabalho publicado em evento científico (resumo/resumo expandido)(Máximo de documentos comprobatórios 6)	0,5 pto / trabalho	3	
	Artigo publicado em periódico científico nacional/internacional. Livro publicado ou capítulo de livro. (Máximo de documentos comprobatórios 2)	4,0 pto / artigo/Livro/ Capítulo	8	
Experiência profissional nos últimos 3 (três) anos	Atividade de Docência	1,5 pto / semestre	9	
	Atividade de Gestão Educacional	1 pto/ano	3	
	Atividade de monitoria/tutoria, na graduação, em disciplina/área afim com a área do programa.	1 pto / monitoria/tutoria	3	
Atividades Extensionistas nos últimos 2 (dois) anos	Coordenador de atividades de extensão	1 pto/ano	2	
	Colaborador em atividades de extensão	0,5 pto/ano	1	
	Participante em atividades de extensão	0,5/ano	1	
	Participação em evento científico na área do Programa (nos últimos 3 (três) anos) (Máximo de documentos comprobatórios 10)	0,20 pto / evento	2	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERENCIA DE JACIARA

Outros	Organizador de eventos de cunho científico/cultural	0,5 pto/evento	2	
	Formação Inicial Continuada	1 pto/ cada 40 h	2	
	Participação em banca de avaliação de trabalho de conclusão de curso. (Máximo de documentos comprobatórios 4)	0,25 pto / banca	1	
	TOTAL		40	
Todas as informações deverão ser documentadas.				

Jaciara, _____ / _____ /2018

Assinatura Candidato

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC

MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERENCIA DE JACIARA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Para Comissão de Seleção do Centro de Referência de Jaciara – IFMT

Eu, _____

portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____

nos termos do edital nº _____/2018, referente ao Processo Seletivo Classificatório, destinadas ao preenchimento de vagas do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza, venho por meio deste requerer revisão do resultado.

Justificativa:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

Estou ciente que é de minha responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, de _____ de 2018

Assinatura do requerente